



Rua Otávio Schemes, 3745 - Bairro Passo do Hilário

Gravataí - RS - CEP 94155-000

Fone: (51) 34233-333

<https://www.rauppleiloes.com.br>
atendimento@rauppleiloes.com.br

VENDA DIRETA - TERRENO DE 7.967,65m², NA RUA BERTO CÍRIO, EM CANOAS/RS

1º Leilão: 20/03/2026 - 11:00

Local: www.rauppleiloes.com.br

Leiloeiro: Naio de Freitas Raupp

LOTE-001

Processo: 0021257-21-2023.5.04.0202

(CANOAS/RS) Um terreno de 7.967,65m², na Rua Berto Círio, no Bairro São Luís—

LOTES URBANOS N° 3 P, 4, 5, na Estrada de Berto Círio, da quadra "12", possuindo a área superficial de (7.967,65m²), distante (2.880m) da divisa da Vila São Luiz, confrontando: ao norte onde faz frente, na extensão de (48,55m), com a Estrada de Berto Círio, ao sul onde faz fundo, na extensão de (52,56m), com propriedades de Companhia Estadual de Energia Elétrica, ao leste na extensão de (165,55m) de frente ao fundo, com propriedades de Michel Ibrahim João e Francisco Carlos Cardouzo, ao oeste na extensão de (145,41m) de frente ao fundo, com propriedades de Lourdes Baldasso Trevisol. Tudo conforme matrícula n° 37.487, Fls. n° 01, do Livro n° 02, do Registro de Imóveis da comarca de Canoas/RS. Observação: Conforme o senhor Oficial de Justiça, o imóvel está localizado ao lado do n° 3700 da Rua Berto Círio, Bairro São Luís, Canoas, bem como trata-se de um imóvel plano, cercado, sem benfeitorias, com 7.967,65m² de área, cadastrado na Prefeitura Municipal com o número 148.872 **VENDIDO**

AVALIAÇÃO: R\$ 1.545.724,10 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 500.000,00

Observações: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.